

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yowjrcyu  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/04/2024  Indicação nº 1676/2024  Protocolo nº 3465/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de materiais esportivos para atender o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Alto Paraguai-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de materiais esportivos para atender o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Alto Paraguai-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Diretora Escolar Érica Gunthen da Silva Lopes, da Presidente do Grêmio Estudantil Maria Vitória Moraes Schultz e do Vice-Presidente do Grêmio Eduardo Almeida Campos, e tem como objetivo solicitar a destinação de materiais esportivos para atender o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Alto Paraguai-MT.

A Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo situada na Rua Major Simão de Aureliano de Barros, nº 226, Bairro Centro de Alto Paraguai, e solicita através do Grêmio Estudantil a destinação de Kit Esportivo, mesa de pebolim, futmesa e mesa de ping pong, para subsidiar as oficinas pelos alunos da unidade escolar.

Estas oficinas têm por finalidade incentivar o protagonismo dos alunos e auxiliar na permanência dos mesmos, uma vez que a unidade escolar se encontra localizada em comunidade vulnerável e tem como a escola um lugar de acolhimento e segurança.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual